



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 2091-CEPE, de 28 de dezembro de 1998**

**APROVA O PROJETO ACADÊMICO  
DO CURSO DE MESTRADO EM  
SERVIÇO SOCIAL, NA FORMA QUE  
INDICA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em  
vista a deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em  
sessão realizada no dia 21 de dezembro de 1998,

## **RESOLVE:**

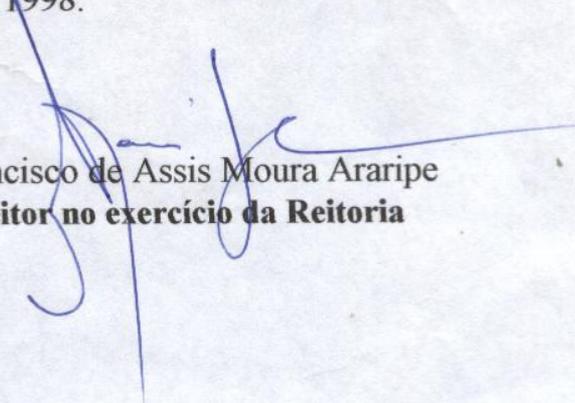
**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Acadêmico do Curso de Mestrado  
em Serviço Social, em convênio de Cooperação Acadêmica firmado entre a  
Universidade Estadual do Ceará-UECE e a Universidade Federal de Pernambuco-  
UFPE para fins de capacitação docente.

**Art. 2º** - O Projeto Acadêmico de que trata o artigo anterior terá  
início a partir da sua viabilização financeira.

**Art. 3º** - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e  
ao Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA adotar as providências necessárias  
ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 4º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua  
aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de dezembro de 1998.

  
Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
**Vice-Reitor no exercício da Reitoria**